



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE-SC.
PARA O SETOR DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE HERVAL D'OESTE-SC.
ASSUNTO: HABILITAÇÃO DE LICITANTES
PARECER JURÍDICO Nº 0317/2020

1-RELATÓRIO

Trata-se de impugnação a habilitação em certame licitatório feito pela empresa *SERBET-SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEÍCULAD DO BRASIL LTDA* contra a habilitação da empresa *PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA* sob os seguintes argumentos:

Que a empresa *PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA*, não cumpriu o que estabelece o item “ e ” do Subitem 8.1.2 do Processo Licitatório, que obriga a pretendendo a habilitação no certame que prova a regularidade fiscal com a Fazenda de sua respectiva sede, ou seja, a Fazenda Pública do Município de Araraquara-SP, sede da empresa *PROVAC-TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA*.

Requer seja concedido efeito suspensivo ao recurso e que se a Comissão de Licitações não o acolher seja o mesmo encaminhado ao senhor Prefeito Municipal, para final decisão. Não juntou documentos.

A empresa impugnada apresentou resposta na forma de contestação, rebatendo os fatos alegados pela recorrente.

É o necessário relatório.

2-DA FUNDAMENTAÇÃO

Analisando a documentação apresentada pela empresa *PROVAC-TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA*, (Volume VI), consta duas certidões a saber: a de nº 25167/2020 e a da nº 27099/2020 sendo as duas certidões



Estado de Santa Catarina
Município de Herval d'Oeste

mencionadas, emitidas pela Fazenda Pública do Município de Araraquará-SP, e atestam que não há débitos a serem saldados com a Fazenda Pública.

3-CONCLUSÃO

“*Ex positis*”, face a fundamentação acima mencionada o Parecer Jurídico é pela improcedência a impugnação apresentada pela empresa **SERBET SISTEMA DE ESTACIONAMENTO VEÍCULAR DO BRASIL-LTDA** contra a **EMPRESA PROVAC TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA** mantendo-se a habilitação legal da representada.

Herval d'Oeste-SC, 27 de novembro de 2020.

Daniel Meira

Advogado OAB/SC 9.989

Assessor Jurídico